



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.070 /

“DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO BANHO À FANTASIA INFANTIL E ADULTO DO CARNAVAL NO ANO DE 2008.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - O anexo do regulamento do Concurso Banho a Fantasia Infantil e Adulto, instituído pelo Decreto nº 8.357, de 03 de fevereiro de 2006, vigorará para o ano de 2008 com a seguinte redação:

ANEXO

1. O Concurso Banho à Fantasia Infantil e Adulto/2008 será realizado às 14:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2008 (segunda-feira) no Country Club.
2. As inscrições poderão ser feitas até as 18:00 horas do dia 18 de janeiro de 2008, na Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas (SMT).
3. A ordem de apresentação das fantasias será definida por sorteio realizado na Secretaria Municipal de Turismo após as 18:00 horas do dia 18 de janeiro de 2008, com livre presença dos inscritos, não sendo permitida qualquer inversão ou alteração.

ADULTO:

FEMININO		MASCULINO		CONJUNTO	
1º Lugar:	R\$ 330,00	1º Lugar:	R\$ 330,00	1º Lugar:	R\$ 330,00
2º Lugar:	R\$ 240,00	2º Lugar:	R\$ 240,00	2º Lugar:	R\$ 240,00
3º Lugar:	R\$ 150,00	3º Lugar:	R\$ 150,00	3º Lugar:	R\$ 150,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

INFANTIL:

FEMININO		MASCULINO		CONJUNTO	
1º Lugar:	R\$ 240,00	1º Lugar:	R\$ 240,00	1º Lugar:	R\$ 240,00
2º Lugar:	R\$ 150,00	2º Lugar:	R\$ 150,00	2º Lugar:	R\$ 150,00
3º Lugar:	R\$ 130,00	3º Lugar:	R\$ 130,00	3º Lugar:	R\$ 130,00

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JANEIRO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA LÚCIA RIBEIRO MOSCONI

Secretária Municipal de Turismo